

PORTARIA N.º 005/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora Sra. OLGA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO CARVALHO.”

O **Prefeito Municipal de Dianópolis/TO.** - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art, 6º da E.C 41/2003, da Constituição Federal, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “A”, da Lei Municipal n.º 1089/2008, de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal, Lei Municipal n.º 989/06, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. OLGA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO CARVALHO, Casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 010617 2ª VIA, inscrita no CPF sob o n.º 439.525.421-72, efetiva no cargo de TELEFONISTA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS com proventos integrais conforme processo administrativo do FUNPREV n.º **2023.04.52058P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Composição dos Proventos

Salário base	R\$ 2.297,25
Quinquênio	R\$ 275,67
Total dos proventos	R\$ 2.572,92

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dianópolis - TO, 03 de Abril de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal